APdSE	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	EDITAL n.º 3/2021
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		3º TRIMESTRE 2021 01 de Julho a 30 de Setembro

Resumo dos parâmetros pesquisados na zona de abastecimento: **Zona mistura S.ª do Desterro - Gouveia (Freixo, Ribamondego)**

As amostras foram recolhidas por um técnico do laboratório Luságua

	Parâmetro	Valor Paramétrico (V.P.)	Unidades	Mínimo	Máximo	N.º Análises Superiores ao V.P	% Cumprimento do V.P.	N.º Análises Agendadas	N.º Análises Realizadas	% Análises Realizadas
R1+R2+CI+Cons.	Desinfetante Residual	---	mg Cl2/l	0,49	1,1	0	100	3	3	100%
	Escherichia coli (E. Coli)	0	UFC/100 ml	0	0	0	100	3	3	100%
	Bactérias Coliformes	0	UFC/100 ml	0	0	0	100	3	3	100%
	Número de colónias a 22 ºC	Sem alteração	UFC/ml	0	0	0	100	1	1	100%
	Número de colónias a 37 ºC	Sem alteração	UFC/ml	0	0	0	100	1	1	100%
	Condutividade a 20ºC	2500	µS/cm	71	71	0	100	1	1	100%
	Cor	20	mg/l PtCo	<6 (l.q.)	<6 (l.q.)	0	100	1	1	100%
	pH	≥6,5 e ≤9,5	Escala de Sorensen	8,1 (22 ºC)	8,1 (22 ºC)	0	100	1	1	100%
	Cheiro a 25ºC	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100	1	1	100%
	Sabor a 25ºC	3	Factor de diluição	<1	<1	0	100	1	1	100%
	Turvação	4	UNT	<0,80 (l.q.)	<0,80 (l.q.)	0	100	1	1	100%
	Enterococos	0	UFC/100 ml	0	0	0	100	1	1	100%
	Amónio	0,50	mg NH4/l	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	100%
	Clostridium perfringens	0	UFC/100ml	0	0	0	100	1	1	100%
	Manganês	50	µg/l	<10 (l.q.)	<10 (l.q.)	0	100	1	1	100%
	Oxidabilidade	5,0	mg O2/l	<1,0 (l.q.)	<1,0 (l.q.)	0	100	1	1	100%
	Ferro	200	µg/l	<40 (l.q.)	<40 (l.q.)	0	100	1	1	100%
	Nitritos	0,50	mg/l NO2	<0,04 (l.q.)	<0,04 (l.q.)	0	100	1	1	100%
	Alumínio	200	µg/l	18	18	0	100	1	1	100%
	Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	<0,0030 (l.q.)	<0,0030 (l.q.)	0	100	1	1	100%
	Cálcio	---	mg/l	5,2	5,2	0	100	1	1	100%
	Chumbo	10	µg/l	<3,0 (l.q.)	<3,0 (l.q.)	0	100	1	1	100%
	Cobre	2,0	mg/l	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	100%
	Crómio	50	µg/l	<6,0 (l.q.)	<6,0 (l.q.)	0	100	1	1	100%
	Dureza total	---	mg/l CaCO3	20	20	0	100	1	1	100%
	Magnésio	---	mg/l	0,46	0,46	0	100	1	1	100%
	Níquel	20	µg/l	<6,0 (l.q.)	<6,0 (l.q.)	0	100	1	1	100%
	Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos(HAPs)- Total Cálculo	0,10	µg/l	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100%
	Benzo(b)fluoranteno	---	µg/l	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100%
	Benzo(k)fluoranteno	---	µg/l	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100%
	Benzo(ghi)perileno	---	µg/l	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100%
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/l	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100%
	Tri-halometanos total (THM) - Total Cálculo	100	µg/l	23,1	23,1	0	100	1	1	100%
	Clorofórmio	---	µg/l	19,4	19,4	0	100	1	1	100%
	Bromodiclorometano	---	µg/l	3,10	3,10	0	100	1	1	100%
	Dibromoclorometano	---	µg/l	0,63	0,63	0	100	1	1	100%
	Bromofórmio	---	µg/l	<0,20 (l.q.)	<0,20 (l.q.)	0	100	1	1	100%
	Radão	500	Bq/l	<10,0 (l.d.)	<10,0 (l.d.)	0	100	1	1	100%
	* Antimónio	5	µg/L		<1,0	0	100	1	1	100%
	* Arsénio	10	µg/L		1,8	0	100	1	1	100%
	* Benzeno	1	µg/L		<0,20	0	100	1	1	100%
	* Boro	1	mg/L		<0,010	0	100	1	1	100%
	* Bromatos	10	µg/L		<3,0	0	100	1	1	100%
	* Cádmio	5	µg/L		<0,40	0	100	1	1	100%
	* Cianetos	50	µg/L		<5,0	0	100	1	1	100%
	* Cloretos	250	mg/L		8,3	0	100	1	1	100%
	* 1,2 - dicloroetano	3	µg/L		<0,75	0	100	1	1	100%
	* Fluoretos	1,5	mg/L		<0,4	0	100	1	1	100%
	* Mercúrio	1	µg/L		<0,01	0	100	1	1	100%
	* Nitratos	50	mg/L		6	0	100	1	1	100%
	* Selénio	10	µg/L		<1	0	100	1	1	100%
	* Sódio	200	mg/L		6,97	0	100	1	1	100%
	* Sulfatos	250	mg/L		<10	0	100	1	1	100%
	* Soma Tricloroetileno e Tetracloroetileno:	10	µg/L		<0,3	0	100	1	1	100%
	* Tricloroetileno	---	µg/L		<0,2	0	100	1	1	100%
	* Tetracloroetileno	---	µg/L		<0,1	0	100	1	1	100%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):
Os resultados analíticos apresentados estão em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no D.L. n.º306/2007 alterado pelo D.L. N.º 152/2017.

Legenda:
* Controlo dos parâmetros conservativos efetuados pela Entidade Gestora em Alta, Águas do Vale do Tejo, de acordo com o artigo 17º do D. L. Nº 306/2007 alterado pelo D. L. Nº152/2017.

Notas:
L.Q. - Limite de Quantificação
N.D._Não Detectado

O Diretor de Engenharia e Exploração

- Rui Pedro Silveira Pina -

APdSE Águas Públicas da Serra da Estrela